



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1466

APROVADO

HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R/ALTAMIRO.



ANDAMENTO:

Nome Proposição: PROJ. RESOLUÇÃO N.º 01/94.

Data/Interstício

Entrada: 09 | 08 | 94

Expediente: 11 | 08 | 94

Com. de Justiça: 11 | 08 | 94

Com. de Finanças: 11 | 08 | 94

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: 22/23 | 08 | 94

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 01 | 09 | 94

08 | 09 | 94

Discussão: 1.º) 01 | 09 | 94

2.º) 08 | 09 | 94

Votação 1.º) 01 | 09 | 94

2.º) 08 | 09 | 94

3.º) | |

Emendas: 1.º) | |

Art. 2.º) | |

3.º) | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: 08 | 09 | 94

Remessa do 09 | 09 | 94



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 025/94.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, FAZ SABER, que a Edilidade aprovou e ela promulga a se-
guinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica a Mesa Diretora da Câmara Muni-
cipal de Conceição do Castelo, autorizada a ceder por doação ao
serviço Municipal de Educação e Cultura, os bens relacionados a
seguir:

01 mesa de madeira para escritório.

06 cadeiras de madeira.

10 mesas pequenas de madeira (mesa de plená-
rio).

Art. 2º- Os bens relacionados no artigo an-
terior, doados para o serviço Municipal de Educação e Cultura ,
tem por finalidade suprir as necessidades básicas do início da
instalação da casa da cultura.

Art. 3º- A doação se efetivará através da
assinatura do termo de doação, assinado pela mesa diretora da
Câmara Municipal e pelo chefe do serviço municipal de Educação
e Cultura.

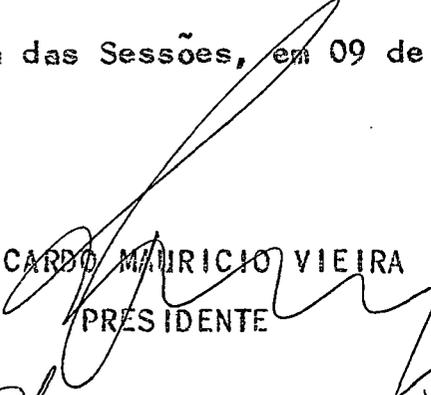


Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Setembro de 1994.


RICARDO MAURICIO VIEIRA
PRESIDENTE


ALTAMIRO DA SILVA
1º SECRETÁRIO


ADELMO COGO
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente TERMO DE DOAÇÃO, a Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Resolução nº 025/94, de 09/09/94, doa ao Serviço de Educação Municipal para suprir as necessidades básicas da instalação da casa da cultura, uma mesa de madeira para escritório, seis cadeiras de madeira e dez mesas de madeira (mesas de plenário).

Conceição do Castelo-ES., em 23 de Setembro de 1994.

[Handwritten Signature]
RICARDO MAURICIO VIEIRA
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
ALTAMIRO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

[Handwritten Signature]
ADELMO COGO
2º SECRETÁRIO

[Handwritten Signature]
EDNAUDO RABELO

CHEFE DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA.

BENEFICIADO



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/94.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo:

D E C R E T A

Art. 1º- Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., autorizada a ceder por doação ao serviço Municipal de Educação e Cultura, os bens relacionados a seguir:

01 mesa de madeira para escritório;
06 cadeiras de madeira;
10 mesas pequenas de madeira (mesa de plenário).

Art. 2º- Os bens relacionados no artigo anterior, doados para o serviço municipal de educação e cultura, tem por finalidade suprir as necessidades básicas do início da instalação da casa da cultura.

Art. 3º- A doação se efetivará através da assinatura do termo de doação, assinado pela mesa diretora da Câmara Municipal e pelo chefe do serviço municipal de educação e cultura.



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Agosto de 1994.

RICARDO MAURICIO VIEIRA
PRESIDENTE

Altamiro da Silva
ALTAMIRO DA SILVA

1º SECRETÁRIO

Adelmo Cogo
ADELMO COGO

2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em DUAS votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 08/09/94

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/94.

M E N S A G E M

AUTORIA: MESA DIRETORA

Senhores Vereadores;

O Projeto de Resolução que ora propomos, visa ceder por doação ao Serviço de Educação e Cultura deste Município, para que o mesmo transfira à Casa da Cultura, os bens abaixo relacionados:

- 01 mesa de escritório;
- 06 cadeiras de madeira;
- 10 mesas de vereadores.

Ao propor tal medida, recorreremos ao embasamento legal, de acordo com o que estabelece o § Único do artigo 108 da Lei Orgânica, ou seja " A administração dos bens municipais, cabe ao prefeito, respeitada a competência da Câmara Municipal quanto àqueles utilizados em seus serviços".

Sendo os bens acima relacionados de competência da Câmara e tendo em vista a aquisição de novas mesas para os vereadores e por não ter mais qualquer tipo de serventia para esta administração, é que resolvemos propor aos nobres colegas a doação dos bens para a casa da cultura, criada por Lei municipal.

A doação será feita para o serviço de educação e cultura que transferirá para a casa da cultura os bens mencionados, pois quando se trata de bens públicos, primeiramente observamos os princípios da legalidade, impessoalidade ,



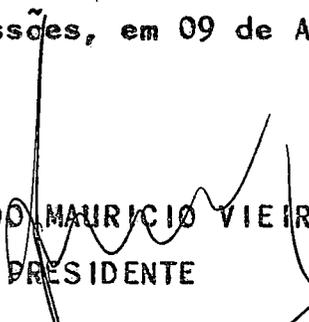
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

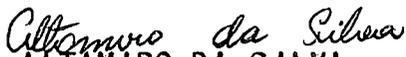
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

moralidade e publicidade, não desprezando a coerência e a adequação de fato ao ato.

Certos de contarmos com o apoio e consequentemente à aprovação desta resolução, agradecemos.

Sala das Sessões, em 09 de Agosto de 1994.


RICARDO MAURÍCIO VIEIRA
PRESIDENTE


ALTAMIRO DA SILVA
1º SECRETÁRIO


ADELMO COGO
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS,
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/94.

RELATOR: VEREADOR JAIRO FONTAN

RELATÓRIO

A presente matéria de autoria da mesa diretora da Câmara Municipal, foi lida na sessão do dia 11/08/94 e encaminhada nesta mesma data à esta comissão para exame e parecer.

É o Relatório.

PARECER

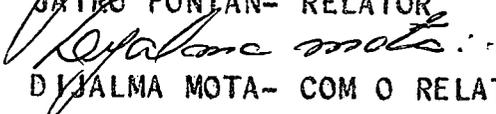
O Projeto de Resolução nº 01/94, visa ceder por doação ao serviço Municipal de educação e cultura, bens móveis pertencentes a Câmara Municipal.

Os bens que se pretende doar, nada mais serve aos serviços do Legislativo Municipal, tendo em vista a aquisição de novos móveis, e ao mesmo tempo é de grande alcance para a implantação da casa da cultura.

Desta forma, resta-nos apresentar nosso parecer pela aprovação da citada matéria.

Sala das Sessões, em 23 de Agosto de 1994.


JAIRO FONTAN- RELATOR


DJALMA MOTA- COM O RELATOR

ADELMO COGO- AUSENTE



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P A R E C E R

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/94.

RELATOR: VEREADOR ALTAMIRO DA SILVA

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 01/94 de autoria da mesa diretora da Câmara Municipal, foi lido no expediente da sessão do dia 11/08/94 e encaminhado à esta comissão nesta mesma data para exame e parecer.

É o Relatório.

PARECER

Analizando a matéria em tela que dispõe sobre a doação de bens móveis, constatamos que a mesma se encontra dentro dos parâmetros legais, conforme previsto no P. Único do artigo 108 da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, razão pela qual somos pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1994.

Altamiro da Silva
ALTAMIRO DA SILVA - RELATOR

José Admir Fioresi
JOSÉ ADMIR FIORESI

COM O RELATOR

ADELMO COGO

AUSENTE